



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – COFINOR

Ref.: Projeto de Lei nº 008/2018.

RELATÓRIO

Trata-se o presente do **Projeto de Lei 08/2018**, de autoria de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe Sobre a Instituição do Programa “Praia de Todos”, que cria sistema de acessibilidade às praias aos portadores de necessidades especiais no município de Itapemirim, e dá outras providências.

Cumprindo os trâmites legais e o disposto no artigo 80 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o referido projeto veio à comissão para emissão de parecer.

A respeito do tema, nada a acrescentar, consoante brilhante opinamento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Posto isso, sem maiores delongas, nada obsta o prosseguimento do feito.

Eis o breve relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, opinar sobre a compatibilidade ou adequação de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição de receita ou despesa pública.

A aludida matéria encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, apresentação por parte do Executivo Municipal de Estimativa de Impacto orçamentário-financeiro e Declaração do ordenador de despesa e Secretário



municipal de Finanças, inexistindo assim qualquer impedimento de cunho financeiro-orçamentário.

VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende que a presente proposição não encontra **óbice para seu regular processamento.**

Itapemirim-ES, 06 de abril de 2018.

Vereador: **Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: **Vagner Santos Negrine**

Vice-Presidente - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: **Lenildo Henriques**

Membro - COFINOR